

Zimbra**compras@pmspa.rj.gov.br****Fwd: Esclarecimento licitação Pregão: 68/2023****De :** compras@pmspa.rj.gov.br

ter., 26 de dez. de 2023 14:47

Assunto : Fwd: Esclarecimento licitação Pregão: 68/2023**Para :** conexaoproport@hotmail.comAs imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Vinicius Marinho
Pregoeiro
PMSPA**De:** "esporteelazer pmspa" <esporteelazer.pmspa@gmail.com>**Para:** "compras" <compras@pmspa.rj.gov.br>**Cc:** conexaoproport@hotmail.com**Enviadas:** Terça-feira, 26 de dezembro de 2023 13:32:00**Assunto:** Re: Esclarecimento licitação Pregão: 68/2023

Bom dia,

Vimos por meio deste esclarecer que não abrimos mão das exigências contidas na especificação do serviço a ser prestado de arbitragem e cronometragem, tendo em vista a importância de assegurar o cumprimento das regras, profissionalismo e imparcialidade, uma vez que árbitros federados têm registro da federação o que comprova capacidade técnica para tal. O fato do árbitro ser federado não o torna refém da federação, uma vez que não é a federação quem vai exercer a função, apenas o registra como profissional naquela modalidade, como acontece também em outras profissões.

Em sua maioria esses profissionais sustentam uma relação de trabalho de forma autônoma, o que favorece a negociação dos valores, levando em conta a quantidade de partidas a serem contratadas.

Att,

ALINE SOUZA

Mat. 38075

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL

Avenida Francisco Coelho Pereira, 255, Centro - SPA - CEP 28941-068

(22) 3308-5558

pmspa.rj.gov.br/

esporte@pmspa.rj.gov.br

Em sex., 22 de dez. de 2023 às 14:31, <compras@pmspa.rj.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde !

Segue pedido de esclarecimento para análise e manifestação.

Atenciosamente,

Vinicius Marinho
Pregoeiro
PMSPA

De: "Conexão Pró Sport" <conexaoproport@hotmail.com>

Para: "compras" <compras@pmspa.rj.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 12:03:22

Assunto: Esclarecimento licitação Pregão: 68/2023

Boa tarde, Sr. Pregoeiro, venho por meio de essa pedir esclarecimentos sobre a condição de no edital requerem como imposição tal que:

"...Todos os membros da equipe de arbitragem deverão ser registrados e/ou filiados na confederação nacional e/ou federação estadual específica da modalidade, apresentando documentação de experiência de jogos a nível regional ou superior no momento da assinatura do contrato...."

Sendo assim, o edital é totalmente direcionado para somente uma ou duas entidades, não dando abertura a livre concorrência de mercado a outras empresas, pois é sabido que as Confederações e Federações têm árbitros próprios e as mesmas não permitem que esses árbitros atuem para outras empresas/CNPJ, e mesmo **SE** os deixarem atuar, haverá taxas mais altas para liberação dos árbitros não dando condições de uma concorrência justa para com outras empresas.

Finalizando assim, será uma grande oneração para a Prefeitura (município) em pagar mais pelo serviço, sendo que foi um serviço direcionado a somente 1 ou 2 instituições..

Sugiro alteração das modalidades que contém essa limitação (beach soccer, boxe, futebol de campo, futevôlei, futsal, jiu-jitsu, judô e voleibol) ou que seja impugnado o edital.

Atenciosamente,

Gunther Schweitzer

Diretor da Conexão Pró Sport

Contatos: 11 96435-2229 whats / 11 4725-4317 fixo

e-mail: conexaoproport@hotmail.com

Instagram: conexaoproport

facebook: conexaoproport

www.conexaoproport.com.br



Não contém vírus. www.avast.com